



## MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

### ATA

#### ATA DA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRAS DE BASTO REALIZADA NO DIA SETE DE JUNHO DE DOIS MIL E DEZASSETE

Aos sete dias do mês de junho de dois mil e dezassete, no edifício dos Paços do Concelho e Salão Nobre da Câmara Municipal, reuniu a mesma, sob a presidência de Francisco Luís Teixeira Alves, Presidente da Câmara Municipal, com a presença dos Vereadores: Jorge Agostinho Borges Machado, Deolinda Isabel da Costa Coutinho, Ana Paula Magalhães Carvalho, Alfredo Magalhães da Silva, Hélder Emanuel Teixeira Vaz e Mário António Jesus Leite.

A reunião foi declarada aberta quando eram decorridas nove horas e trinta minutos.

**RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA** – Foi presente o Resumo Diário de Tesouraria referente ao dia seis de junho de dois mil e dezassete que apresentava os seguintes saldos: **Operações orçamentais** – Um milhão, trezentos e quinze mil, seiscentos e vinte e cinco euros e setenta e seis cêntimos. **Operações não orçamentais** – Seiscentos e setenta e cinco mil, quatrocentos e sete euros e nove cêntimos.

#### PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Pelo Exmo. Senhor Presidente da Câmara foi dado conhecimento:

- Da listagem das prestações de serviços requisitados, no período de vinte e dois de maio a um de junho de dois mil e dezassete;
- Da evolução da dívida;
- Da informação número duzentos e cinquenta e oito/DAF/CONTRATAÇÃO PÚBLICA, do Chefe de Divisão da DAF, Ramiro Carvalho, de vinte e três de maio de dois mil e dezassete, referente ao Ajuste Direto para Prestação de Serviços para Elaboração do Projeto de Execução da Ampliação do Edifício da Casa do Cultura (Casa do Barão) – Celebração de Contrato;
- Da informação número duzentos e sessenta e seis/DAF/CONTRATAÇÃO PÚBLICA, do Chefe de Divisão da DAF, Ramiro Carvalho, de trinta de maio de dois mil e dezassete, referente ao Ajuste Direto para Prestação de Serviços de Monitora das Atividades de Animação e de Apoio à Família e Componente de Apoio à Família, no Jardim-de-infância de Gondarém – Celebração de Contrato;
- Do ofício número cento e cinco/PRD da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários Cabeceirenses, de vinte e nove de maio de dois mil e dezassete, a agradecer o apoio concedido



## MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

pela Câmara Municipal;-----

- Do ofício do ACP – Automóvel Clube de Portugal, de vinte e nove de maio de dois mil e dezassete, a agradecer o sucesso do WRC Vodafone Rally de Portugal dois mil e dezassete, no qual a Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto foi parceira;-----

- Da relação de processos de obras registados, pendentes e despachados, relativos ao mês de maio de dois mil e dezassete;-----

**“A Câmara Municipal tomou conhecimento”.**-----

**PERÍODO DA ORDEM DO DIA.** -----

**APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR**-----

Presente para aprovação, por parte da Câmara Municipal, a ata da reunião deste Órgão realizada no passado dia vinte e seis de maio de dois mil e dezassete. -----

**“A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata”.**-----

**PROPOSTA DO EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL – ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS PARA O DESENVOLVIMENTO E FORMAÇÃO (ADEFORMA) – DESIGNAÇÃO DE MAIS UM MEMBRO DO EXECUTIVO MUNICIPAL – RATIFICAÇÃO**-----

Na reunião de Câmara do passado dia quinze de maio do corrente ano foi deliberado, por unanimidade, aprovar o procedimento de extinção da Associação de Municípios para o Desenvolvimento e Formação (ADEFORMA), assim como, a designação de Francisco Luís Teixeira Alves e Alfredo Magalhães da Silva para participarem, enquanto representantes do Município de Cabeceiras de Basto, na reunião extraordinária da ADEFORMA, a agendar para o corrente mês de maio em articulação com os demais associados. Contudo, numa leitura mais atenta dos Estatutos da Associação de Municípios para o Desenvolvimento e Formação verifica-se que os mesmos referem no artigo décimo sexto, Natureza e Composição: “A Assembleia Intermunicipal é o órgão deliberativo da Associação, onde estão representados os municípios, e é constituída pelos presidentes ou seus substitutos e por dois vereadores de cada uma das câmaras dos municípios associados, designados pelo respetivo executivo”; Assim, e para cumprimento dos estatutos da Associação, proponho a designação de mais um membro do Executivo Municipal para participar na reunião extraordinária da ADEFORMA que irá realizar-se no dia trinta e um de maio, pelas vinte e uma horas, em Amarante. Atendendo, no entanto, à urgência na referida designação, tendo em conta a data da realização da Assembleia Intermunicipal da ADEFORMA, no uso da faculdade que me é concedida pelo disposto no



## MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

número três do artigo trinta e cinco, da Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro, designo, desde já, para o efeito, o vereador Mário António de Jesus Leite, remetendo o assunto à próxima reunião da Câmara Municipal para ratificação.-----

**“A Câmara, deliberou, por unanimidade, ratificar a posição do Exmo. Senhor Presidente da Câmara de designação do vereador Mário António de Jesus Leite para participar na reunião extraordinária da ADEFORMA que irá realizar-se no dia trinta e um de maio, pelas vinte e uma horas, em Amarante”.**-----

### **ASSOCIAÇÃO DOS ZÉS-PEREIRAS DE BASTO – PEDIDO DE CEDÊNCIA DE TRANSPORTE – RATIFICAÇÃO**-----

Presente para ratificação o despacho do Exmo. Senhor Presidente da Câmara, de um junho de dois mil e dezassete, de aprovação da cedência gratuita de transporte de vinte e sete lugares, à Associação dos Zés-Pereiras de Basto, para o transporte dos elementos dessa Associação, para participação numa Festa em Salamonde, Vieira do Minho, no dia três de junho de dois mil e dezassete, cujo valor pode ser estimado em cento e dezasseis euros. Despacho, este, proferido na sequência da informação do Técnico Superior da DDS, Francisco Freitas, de um de junho de dois mil e dezassete, e da informação de concordância do Chefe de Divisão da DDS, Manuel Oliveira, da mesma data.-----

**“A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas favoráveis constantes do processo, deliberou, por unanimidade, ratificar a posição do Exmo. Senhor Presidente da Câmara de aprovação da cedência gratuita de transporte de vinte e sete lugares, à Associação dos Zés-Pereiras de Basto, para o transporte dos elementos dessa Associação, para participação numa Festa em Salamonde, Vieira do Minho, no dia três de junho de dois mil e dezassete, cujo valor pode ser estimado em cento e dezasseis euros”.**-

### **AJUSTE DIRETO DA EMPREITADA DE “REMODELAÇÃO DO PISO TÉRREO DA ALA POENTE DOS PAÇOS DO CONCELHO DE CABECEIRAS DE BASTO” – ADJUDICAÇÃO – RATIFICAÇÃO**-----

Presente para ratificação o despacho do Exmo. Senhor Presidente da Câmara, de trinta e um de maio de dois mil e dezassete, de aprovação da proposta contida no relatório final, para a empreitada de remodelação do Piso Térreo da Ala Poente dos Paços do Concelho de Cabeceiras de Basto, para que o mesmo seja adjudicado, ao abrigo do artigo setenta e três do Código dos Contratos Públicos, à empresa “Augusto de Oliveira Ferreira & CIA, Lda. ”, até ao

**MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO**

CÂMARA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

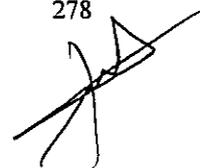
montante de duzentos e sessenta e oito mil, novecentos euros e onze cêntimos, ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor, o que perfaz o valor global de duzentos e oitenta e cinco mil, trinta e quatro euros e doze cêntimos, assim como, solicitar ao adjudicatário, a prestação de uma caução no valor de cinco por cento do total da adjudicação, sem IVA, ao que corresponde o valor de treze mil, quatrocentos e quarenta e cinco euros e um cêntimos. Despacho este, proferido na sequência da informação número duzentos e sessenta e dois/DAF/CONTRATAÇÃO PÚBLICA, do Chefe de Divisão da DAF, Ramiro Carvalho, de vinte e nove de maio de dois mil e dezassete.-----

**“A Câmara, de acordo com o teor da informação técnica constante do processo, deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Exmo. Senhor Presidente, de trinta e um de maio de dois mil e dezassete, de aprovação das propostas contidas no relatório final, para a empreitada de remodelação do Piso Térreo da Ala Poente dos Paços do Concelho de Cabeceiras de Basto, para que o mesmo seja adjudicado, ao abrigo do artigo setenta e três do Código dos Contratos Públicos, à empresa “Augusto de Oliveira Ferreira & CIA, Lda. ”, até ao montante de duzentos e sessenta e oito mil, novecentos euros e onze cêntimos, ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor, o que perfaz o valor global de duzentos e oitenta e cinco mil, trinta e quatro euros e doze cêntimos, assim como, solicitar ao adjudicatário, a prestação de uma caução no valor de cinco por cento do total da adjudicação, sem IVA, ao que corresponde o valor de treze mil, quatrocentos e quarenta e cinco euros e um cêntimos”.**-----

**AJUSTE DIRETO PARA O FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ECOPONTOS SUBTERRÂNEOS NAS TRÊS VILAS DE CABECEIRAS DE BASTO – APROVAÇÃO DE MINUTA DE CONTRATO – RATIFICAÇÃO**-----

Presente para ratificação o despacho do Exmo. Senhor Presidente da Câmara, de trinta e um de maio de dois mil e dezassete, de aprovação da Minuta de Contrato do Ajuste Direto para Fornecimento e Instalação de Ecopontos Subterrâneos nas três Vilas de Cabeceiras de Basto. Despacho este, proferido na sequência da informação número duzentos e sessenta e três/DAF/CONTRATAÇÃO PÚBLICA, do Chefe de Divisão da DAF, Ramiro Carvalho, de vinte e nove de maio de dois mil e dezassete.-----

**“A Câmara, de acordo com o teor da informação técnica constante do processo, deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Exmo. Senhor Presidente, de trinta e**

**MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO**

CÂMARA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

um de maio de dois mil e dezassete, de aprovação da Minuta de Contrato do Ajuste Direto para Fornecimento e Instalação de Ecopontos Subterrâneos nas três Vilas de Cabeceiras de Basto".-----

**CONCURSO PÚBLICO PARA A EMPREITADA DE REABILITAÇÃO DAS COBERTURAS DA IGREJA E ALA NASCENTE DO MOSTEIRO DE S. MIGUEL DE REFOJOS – APROVAÇÃO DA MINUTA DE CONTRATO – RATIFICAÇÃO-----**

Presente para ratificação o despacho do Exmo. Senhor Presidente da Câmara, de trinta e um de maio de dois mil e dezassete, de aprovação da Minuta de Contrato do Concurso Público para a Empreitada de Reabilitação das Coberturas da Igreja e Ala Nascente do Mosteiro de S. Miguel de Refojos. Despacho este, proferido na sequência da informação número duzentos e sessenta e quatro/DAF/CONTRATAÇÃO PÚBLICA, do Chefe de Divisão da DAF, Ramiro Carvalho, de vinte e nove de maio de dois mil e dezassete.-----

**"A Câmara, de acordo com o teor da informação técnica constante do processo, deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Exmo. Senhor Presidente, de trinta e um de maio de dois mil e dezassete, de aprovação da Minuta de Contrato do Concurso Público para a Empreitada de Reabilitação das Coberturas da Igreja e Ala Nascente do Mosteiro de S. Miguel de Refojos".-----**

**AJUSTE DIRETO PARA A EMPREITADA DE REMODELAÇÃO DO PISO TÉRREO DA ALA POENTE DOS PAÇOS DO CONCELHO DE CABECEIRAS DE BASTO – APROVAÇÃO DE MINUTA DE CONTRATO – RATIFICAÇÃO-----**

Presente para ratificação o despacho do Exmo. Senhor Presidente da Câmara, de um de junho de dois mil e dezassete, de aprovação da Minuta de Contrato do Ajuste Direto para a Empreitada de Remodelação do Piso Térreo da Ala Poente dos Paços do Concelho de Cabeceiras de Basto. Despacho este, proferido na sequência da informação número duzentos e sessenta e oito/DAF/CONTRATAÇÃO PÚBLICA, do Chefe de Divisão da DAF, Ramiro Carvalho, de um de junho de dois mil e dezassete.-----

**"A Câmara, de acordo com o teor da informação técnica constante do processo, deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Exmo. Senhor Presidente, de um de junho de dois mil e dezassete, de aprovação da Minuta de Contrato do Ajuste Direto para a Empreitada de Remodelação do Piso Térreo da Ala Poente dos Paços do Concelho de Cabeceiras de Basto".-----**



## MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

### **ADJUDICAÇÃO DA EXPLORAÇÃO DE ESPAÇO PARA A PROMOÇÃO GASTRONÓMICA DA FEIRA DO CAVALO DOIS MIL E DEZASSETE – RATIFICAÇÃO-----**

Presente para ratificação o despacho do Exmo. Senhor Presidente da Câmara, de vinte e seis de maio de dois mil e dezassete, de adjudicação definitiva da exploração de espaço para a Promoção Gastronómica à Feira do Cavalo dois mil e dezassete, a [REDACTED], residente no lugar de Boadela, freguesia de Pedraça, deste concelho, pelo valor de trezentos e cinquenta euros, o qual inclui o IVA à taxa legal em vigor. Despacho este, proferido na sequência da informação número sessenta/dois mil e dezassete/DAF, do Chefe de Divisão da DAF, Ramiro Carvalho, de vinte e cinco de maio de dois mil e dezassete.-----

“A Câmara, de acordo com o teor da informação técnica constante do processo, deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Exmo. Senhor Presidente, de vinte e seis de maio de dois mil e dezassete, de adjudicação definitiva da exploração de espaço para a Promoção Gastronómica à Feira do Cavalo dois mil e dezassete, a [REDACTED], residente no lugar de Boadela, freguesia de Pedraça, deste concelho, pelo valor de trezentos e cinquenta euros, o qual inclui o IVA à taxa legal em vigor”.-----

### **MAIS ASSOCIAÇÃO DE CULTURA, DESPORTO E TEMPOS LIVRES – PEDIDO DE CEDÊNCIA DE AUDITÓRIO DA CASA DA JUVENTUDE-----**

Presente um ofício da Mais Associação de Cultura, Desporto e Tempos Livres de Basto, com sede na Rua João Paulo II, [REDACTED], Refojos de Basto, da União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, a solicitar a cedência gratuita do Auditório da Casa da Juventude, no dia doze de junho de dois mil e dezassete, para realização de uma peça de teatro, apresentada pela Companhia de Teatro USINA, de Lisboa, cujo valor pode ser estimado em oitenta e três euros e oitenta e um cêntimos. O Técnico Superior da DDS, Francisco Freitas, no dia um de junho de dois mil e dezassete, informa favoravelmente o processo e sugere que o mesmo seja presente à próxima reunião do Executivo Municipal. O Chefe de Divisão da DDS, Manuel Oliveira, na mesma data concorda com a referida informação. O Exmo. Senhor Presidente, no dia trinta e um de maio de dois mil e dezassete, remete o pedido à reunião da Câmara Municipal, para deliberação.-----

“A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas constantes do processo, deliberou, por unanimidade, autorizar a cedência gratuita do Auditório da Casa da Juventude, à Mais Associação de Cultura, Desporto e Tempos Livres de Basto no dia doze

**MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO**

CÂMARA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

de junho de dois mil e dezassete, para realização de uma peça de teatro, apresentada pela Companhia de Teatro USINA, de Lisboa, cujo valor pode ser estimado em oitenta e três euros e oitenta e um cêntimos". -----

**CAST – CLUBE AUTOMÓVEL DE SANTO TIRSO – PROPOSTA DE REALIZAÇÃO DE “CABECEIRAS DE BASTO RACING FESTIVAL II ESPECIAL SPRINT”-----**

Presente o ofício do CAST – Clube Automóvel de Santo Tirso, de vinte e oito de março de dois mil e dezassete, a comunicar que pretende levar a efeito nos próximos dias vinte e quatro e vinte e cinco de junho, um evento desportivo denominado de “Cabeceiras de Basto Racing Festival II Especial Sprint”, integrado no calendário desportivo nacional dois mil e dezassete da FPAK. Considerando que a iniciativa “Cabeceiras de Basto Racing Festival II Especial Sprint” é uma iniciativa desportiva que se reveste de grande importância para a promoção do desenvolvimento económico do nosso concelho, uma vez que irá atrair grande número de espetadores e, como tal, gerar dinâmica económica no setor turístico, designadamente e entre outros no alojamento local e na restauração. Considerando que cabe à Câmara Municipal, nos termos da alínea u), do número um do artigo trinta e três da lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro, apoiar atividades de natureza desportiva, entre outras, de interesse para o município, o Exmo. Senhor Presidente propõe à Câmara Municipal, ao abrigo das disposições legais referidas, a celebração de um contrato de desenvolvimento desportivo, cuja minuta se anexa, o qual prevê, entre outras responsabilidades, a atribuição de uma comparticipação financeira de nove mil euros.-----

**“A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas constantes do processo, deliberou, por unanimidade, autorizar a celebração de um contrato de desenvolvimento desportivo, com o CAST – Clube Automóvel de Santo Tirso, cuja minuta se anexa, o qual prevê, entre outras responsabilidades, a atribuição de uma comparticipação financeira de nove mil euros, para a realização do evento desportivo denominado de “Cabeceiras de Basto Racing Festival II Especial Sprint”, integrado no calendário desportivo nacional dois mil e dezassete da FPAK, a levar a efeito nos próximos dias vinte e quatro e vinte e cinco de junho”. -----**

**PERMUTA DE PARCELAS DE TERRENO – CRUZ VERMELHA PORTUGUESA – DELEGAÇÃO DE CABECEIRAS DE BASTO-----**



## MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

Presente o requerimento da Cruz Vermelha Portuguesa – Delegação de Cabeceiras de Basto, a sugerir à Câmara Municipal a permuta de uma parcela de terreno, designada por lote três, com a área de mil e vinte e cinco vírgula trinta e seis metros quadrados, do loteamento sito na Rua Venâncio Gonçalves Pereira, em Refojos, com o alvará de loteamento sete/dois mil e catorze, propriedade da Câmara Municipal, por uma outra parcela, com a área de duzentos e vinte metros quadrados, situada na Rua João Paulo II, em Refojos, doada àquela Instituição em reunião do Executivo Municipal de vinte e três de abril de dois mil e um, para construção de um edifício destinado à prossecução dos seus fins. Refere o mesmo requerimento que, foi verificado que a área disponível e doada não é suficiente para colmatar a construção a executar, em conformidade com as necessidades daquela Instituição. Partindo do pressuposto, que da avaliação das duas parcelas resultaria um valor inferior para a sua própria parcela, sugerem ainda que, a diferença encontrada seja considerada no subsídio que possa vir a ser atribuído àquela Instituição Particular de Solidariedade Social para a construção do edifício sede da mesma. No dia vinte e quatro de abril de dois mil e dezassete o Chefe da DAF, Ramiro Carvalho, informa que a parcela de terreno, propriedade do Município, que se pretende permutar, encontra-se em hasta pública para alienação, de acordo com a deliberação do Executivo Municipal de quinze de dezembro de dois mil e onze, pelo que sugere que o processo seja remetido aos Serviços Jurídicos, para que os mesmos informem dos procedimentos a serem seguidos, tendo em vista a eventual permuta de parcelas de terreno. Informado o processo pela Técnica Superior Jurista, Carla Pacheco, em nove de maio deste ano, o Chefe da DAF, com base na referida informação, sugere que o assunto seja submetido à apreciação do Executivo Municipal, para que este Órgão, de harmonia com o artigo cento e sessenta e cinco e seguintes do Código de Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei número quatro de dois mil e dezassete, de sete de janeiro, delibere proceder à revogação da deliberação de alienação em hasta pública do já citado prédio, bem como das respetivas condições gerais de venda e minuta do contrato de promessa de compra e venda, tomada em reunião da Câmara de quinze de dezembro de dois mil e onze, dando-se, assim, por concluído o procedimento iniciado com a aprovação das Condições Gerais de Venda naquela reunião. O Exmo. Senhor Presidente da Câmara, no dia dois de junho, remete o processo à Câmara Municipal para deliberação.-----

**“A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas favoráveis constantes do processo deliberou, por unanimidade, proceder à revogação da deliberação de alienação**

**MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO**

CÂMARA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

em hasta pública, do lote três, do alvará de loteamento número sete/dois mil e catorze, com a área de mil e vinte e cinco vírgula trinta e seis metros quadrados, sito na Rua Venâncio Gonçalves Pereira, Refojos, da União de Freguesias de Refojos, Outeiro e Painzela, bem como das respetivas condições gerais de venda e minuta do contrato de promessa de compra e venda, tomada em reunião da Câmara de quinze de dezembro de dois mil e onze, dando-se, assim, por concluído o procedimento iniciado com a aprovação das Condições Gerais de Venda naquela reunião”.....

**JUNTA DE FREGUESIA DE CAVEZ – PEDIDO DE CEDÊNCIA DAS SALAS DO ANTIGO EDIFÍCIO DA ESCOLA DA FERREIRINHA.....**

Presente um ofício da Junta de Freguesia de Cavez, datado de vinte e oito de abril de dois mil e dezasseis, a solicitar a esta Câmara Municipal a cedência das salas do Antigo Edifício da Escola da Ferreirinha, para o desenvolvimento das suas atividades. O Chefe de Divisão da DAF, Ramiro Carvalho, no dia vinte e nove de maio de dois mil e dezassete, informa que caso se entenda que as atividades a desenvolver pela Junta de Freguesia de Cavez são de interesse municipal, sugere que o presente processo seja remetido à próxima reunião do Executivo Municipal, para que este Órgão delibere sobre a cedência das salas do Antigo Edifício da Escola da Ferreirinha à Junta de Freguesia de Cavez, aprovando a minuta de protocolo que se anexa. Mais sugere, que o processo seja remetido à Assembleia Municipal para apreciação e votação. O Exmo. Senhor Presidente, no dia trinta e um de maio de dois mil e dezassete, remete o pedido à reunião da Câmara Municipal, para deliberação.....

“A Câmara, de acordo com o teor da informação técnica constante do processo, deliberou, por unanimidade, autorizar a cedência das salas do Antigo Edifício da Escola da Ferreirinha, para o desenvolvimento das suas atividades à Junta de Freguesia de Cavez. Mais deliberou, remeter o processo à próxima Sessão da Assembleia Municipal para apreciação e votação”.....

**CONSELHO DIRETIVO DE BALDIOS DE RIODOURO - CONTRATO DE COMODATO.....**

Presente a informação do Senhor Chefe de Gabinete, Luís Filipe Silva, a dar conhecimento que no dia nove de março de dois mil e dezassete, através do ofício vinte e seis/GAP/dois mil e dezassete, foi proposto aos Baldios de Riodouro a celebração de um Contrato de Comodato para a cedência da área de implantação do Parque Aventura localizada em área integrada no Baldio de Riodouro. Informa ainda que, a Assembleia de Compartes reuniu no passado dia três



## MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

de abril do corrente ano e deliberou favoravelmente, por unanimidade, o referido assunto, conforme a ata que foi remetida. Assim, sugere, que o processo seja presente à próxima reunião do Executivo Municipal, para que este Órgão delibere sobre o Contrato de Comodato. O Exmo. senhor Presidente da Câmara, no dia vinte e quatro de maio de dois mil e dezassete, remete o processo à Câmara Municipal para deliberação.-----

**“A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o Contrato de Comodato a celebrar com o Conselho Diretivo de Baldios de Riodouro, para a cedência da área de implantação do Parque Aventura, localizada em área do referido Baldio”.-----**

### **REVERSÃO DO LOTE NÚMERO DOIS DA ZONA INDUSTRIAL DE LAMEIROS-----**

Presente a informação do Serviço de Património, de vinte e sete de abril de dois mil e dezassete, a informar que a Firma Stonepro-Granitos, Ldª se encontra em incumprimento com a Câmara Municipal, uma vez que por deliberação de vinte e nove de março de dois mil e dezasseis foi adjudicado à referida firma o lote dois da Zona Industrial de S. Nicolau, Cabeceiras de Basto e depois de notificada, decorridos os noventa dias, para formalizar a adjudicação com a celebração do contrato de promessa de compra e venda, a mesma não compareceu no dia e hora marcada. Em vinte e dois de maio de dois mil e dezassete a Técnica Superior Jurista, Carla Pacheco, prestou uma informação na qual sugere que o assunto seja remetido à reunião da Câmara Municipal a fim de que este Órgão declare a reversão da posse do lote em questão para a Autarquia e a perda a favor do Município da quantia de cento e oitenta e sete euros e cinquenta cêntimos, que havia sido paga pela firma adjudicatária, referente à primeira prestação do valor da adjudicação do lote, devendo posteriormente notificar-se aquela dessa decisão. O Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal, no dia trinta e um de maio de dois mil e dezassete, remete o processo à Câmara para deliberação.-----

**“A Câmara de acordo com o teor das informações técnicas constantes do processo, deliberou, por unanimidade, declarar a reversão da posse do lote dois da Zona Industrial de S. Nicolau, Cabeceiras de Basto, para a Autarquia e a perda a favor do Município da quantia de cento e oitenta e sete euros e cinquenta cêntimos, que havia sido paga pela firma Stonepro-Granitos, Ldª, referente à primeira prestação do valor da adjudicação do referido lote”.-----**

### **EXTINÇÃO DA ADEFORMA – ASSEMBLEIA INTERMUNICIPAL-----**



## MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

Presente um ofício do Município de Amarante a remeter a certidão da Ata número um/dois mil e dezassete, referente à reunião extraordinária da Assembleia Intermunicipal da ADEFORMA (Associação de Municípios para o Desenvolvimento e Formação), realizada no passado dia trinta e um do corrente ano no Município de Amarante, tendo estado presentes em representação do Município de Cabeceiras de Basto o Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal e os Senhores Vereadores Alfredo Magalhães da Silva e Mário António Jesus Leite. A Chefe de Divisão da DAGA, Fátima Oliveira, no dia sete de junho de dois mil e dezassete informa que considerando os pontos números dois, três e quatro da referida ata, sugere que o processo seja presente à Reunião do Executivo Municipal para aprovação: **Primeiro** - da extinção da ADEFORMA; **Segundo** - do Plano de Dissolução e Liquidação com partilha (com ativo e sem passivo); **Terceiro** - da Nomeação da Comissão Liquidatária. Mais sugere que o processo seja remetido à próxima Sessão da Assembleia Municipal para apreciação e deliberação. O Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal, no dia sete de junho de dois mil e dezassete, remete o processo à Câmara para deliberação.-----

**“A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas constantes do processo, deliberou, por unanimidade, aprovar: Primeiro - a extinção da ADEFORMA; Segundo - o Plano de Dissolução e Liquidação com partilha (com ativo e sem passivo); Terceiro - a Nomeação da Comissão Liquidatária. Mais deliberou, por unanimidade, remeter o processo à próxima Sessão da Assembleia Municipal para apreciação e deliberação”.-**

### **CONCESSÃO DE APOIO À NATALIDADE – REQUERIMENTO DE**

-----  
Presente um requerimento em nome de [REDACTED], residente no Lugar de Terreiros, Painzela, da União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, a solicitar a concessão de apoio à natalidade de sua filha [REDACTED] nascida a nove de abril de dois mil e dezassete. O Chefe de Divisão da DAF, Ramiro Carvalho, no dia vinte e quatro de maio de dois mil e dezassete, informa favoravelmente o pedido e sugere que o mesmo seja remetido à próxima reunião do Executivo Municipal para que este Órgão delibere, ao abrigo do artigo décimo do Regulamento Municipal de Incentivo à Natalidade, aprovar o respetivo apoio. O Exmo. Senhor Presidente, no dia vinte e quatro de maio de dois mil e dezassete, remete o pedido à Câmara Municipal, para deliberação.-----

**MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO**

CÂMARA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

“A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a concessão de apoio à natalidade a [REDACTED] residente no Lugar de Terreiros, Painzela, da União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, de sua filha [REDACTED]

**CONCESSÃO DE APOIO À NATALIDADE – REQUERIMENTO DE [REDACTED]**

Presente um requerimento em nome de [REDACTED] residente no Lugar de Paçô, Refojos de Basto, da União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, a solicitar a concessão de apoio à natalidade de seu filho [REDACTED], nascido a onze de março de dois mil e dezassete. O Chefe de Divisão da DAF, Ramiro Carvalho, no dia vinte e cinco de maio de dois mil e dezassete, informa favoravelmente o pedido e sugere que o mesmo seja remetido à próxima reunião do Executivo Municipal para que este Órgão delibere, ao abrigo do artigo décimo do Regulamento Municipal de Incentivo à Natalidade, aprovar o respetivo apoio. O Exmo. Senhor Presidente, no dia vinte e cinco de maio de dois mil e dezassete, remete o pedido à Câmara Municipal, para deliberação.

“A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar, a concessão de apoio à natalidade a [REDACTED], residente no Lugar de Paçô, Refojos de Basto, da União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, de seu filho [REDACTED].-

**CONCESSÃO DE APOIO À NATALIDADE – REQUERIMENTO DE [REDACTED]**

Presente um requerimento em nome de [REDACTED] residente no Lugar de Chacim, Refojos de Basto, da União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, a solicitar a concessão de apoio à natalidade de sua filha [REDACTED], nascida a vinte e nove de abril de dois mil e dezassete. O Chefe de Divisão da DAF, Ramiro Carvalho, no dia vinte e cinco de maio de dois mil e dezassete, informa favoravelmente o pedido e sugere que o mesmo seja remetido à próxima reunião do Executivo Municipal para que este órgão delibere, ao abrigo do artigo décimo do Regulamento Municipal de Incentivo à Natalidade, aprovar o respetivo apoio. O Exmo. Senhor Presidente, no dia vinte e cinco de maio de dois mil e dezassete, remete o pedido à Câmara Municipal, para deliberação.

“A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a concessão de apoio à natalidade a [REDACTED] residente no Lugar de Chacim, Refojos de Basto, da União de

**MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO**

CÂMARA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, de sua filha [REDACTED]

**CONCESSÃO DE APOIO À NATALIDADE – REQUERIMENTO DE [REDACTED]**

Presente um requerimento em nome de [REDACTED], residente no Lugar de Chacim, Refojos de Basto, da União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, a solicitar a concessão de apoio à natalidade de sua filha [REDACTED] nascida a vinte e nove de abril de dois mil e dezassete. O Chefe de Divisão da DAF, Ramiro Carvalho, no dia vinte e cinco de maio de dois mil e dezassete, informa favoravelmente o pedido e sugere que o mesmo seja remetido à próxima reunião do Executivo Municipal para que este Órgão delibere, ao abrigo do artigo décimo do Regulamento Municipal de Incentivo à Natalidade, aprovar o respetivo apoio. O Exmo. Senhor Presidente, no dia vinte e cinco de maio de dois mil e dezassete, remete o pedido à Câmara Municipal, para deliberação.

“A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a concessão de apoio à natalidade a [REDACTED], residente no Lugar de Chacim, Refojos de Basto, da União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, de sua filha [REDACTED]

**CONCESSÃO DE APOIO À INICIATIVA EMPRESARIAL E ECONÓMICA NAS ÁREAS AGRÍCOLA, PECUÁRIA OU FLORESTAL – REQUERIMENTO DE [REDACTED]**

Presente um requerimento em nome de [REDACTED], residente no Lugar do Quinchoso, Refojos de Basto, da União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, a solicitar a concessão de apoio à iniciativa empresarial e económica nas áreas agrícola, pecuária ou florestal. O Chefe de Divisão da DAF, Ramiro Carvalho, no dia vinte e seis de maio de dois mil e dezassete, informa favoravelmente o pedido e sugere que o mesmo seja remetido à próxima reunião do Executivo Municipal para que este órgão delibere, ao abrigo do artigo nono do Regulamento Municipal de Apoio à Iniciativa Empresarial e Económica nas Áreas Agrícola, Pecuária ou Florestal, aprovar o respetivo apoio. O Exmo. Senhor Presidente, no dia vinte e seis de maio, remete o pedido à Câmara Municipal, para deliberação.

“A Câmara deliberou, por quatros votos a favor e três abstenções (Exmos Senhores Vereadores Jorge Agostinho Borges Machado, Hélder Emanuel Teixeira Vaz e Ana Paula Magalhães Carvalho) aprovar, a concessão de apoio à iniciativa empresarial e económica

**MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO**

CÂMARA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

nas áreas agrícola, pecuária ou florestal a [REDACTED] residente no Lugar do Quinchoso, Refojos de Basto, da União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela”.....

**PEDIDO DE CERTIDÃO DE DESTAQUE – [REDACTED]-----**

Presente um requerimento em nome de [REDACTED] residente no lugar do Alto da Rochada, freguesia de Bucos, deste concelho, a requerer uma certidão de desanexação de um terreno com a área de quatrocentos e doze metros quadrados, sito no referido lugar e freguesia deste concelho de Cabeceiras de Basto, a desanexar do prédio de sua propriedade, descrito na Conservatória do Registo Predial de Cabeceiras de Basto, sob o número sessenta e nove de trinta de dezembro de mil novecentos e oitenta e oito. A Comissão de Acompanhamento de Processos de Mudança de Finalidade, Desanexações e Loteamentos, através da informação número oitenta e quatro/dois mil e dezassete, informa ser de deferir o processo. O Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal, no dia vinte e seis de maio de dois mil e dezassete, remete o processo à reunião da Câmara Municipal para deliberação.....

“A Câmara, com fundamento e nos termos constantes da informação da Comissão de Acompanhamento de Processos de Mudanças de Finalidade, Desanexações e Loteamentos, número oitenta e quatro/dois mil e dezassete, designadamente na sua conclusão, deliberou, por unanimidade, deferir o presente pedido de Certidão de Desanexação a [REDACTED], residente no lugar do Alto da Rochada, freguesia de Bucos, deste concelho, de um terreno com a área de quatrocentos e doze metros quadrados, sito na morada atrás indicada”.....

**PEDIDO DE CERTIDÃO DE DESTAQUE – [REDACTED]**

Presente um requerimento em nome de [REDACTED] residente na Rua Escultor António Pacheco, [REDACTED] Refojos de Basto, da União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, deste concelho, a requerer uma certidão de desanexação de um terreno com a área de duzentos e oitenta metros quadrados, sito na Rua de S. Sebastião, Refojos de Basto, da União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela deste concelho de Cabeceiras de Basto, a desanexar do prédio de sua propriedade, descrito na Conservatória do Registo Predial de Cabeceiras de Basto, sob o número dois mil quinhentos e três de onze de maio de dois mil e seis. A Comissão de Acompanhamento de Processos de Mudança de Finalidade, Desanexações e Loteamentos, através da informação número oitenta e quatro/dois mil e dezassete, informa ser

**MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO****CÂMARA MUNICIPAL**  
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

de deferir o processo. O Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal, no dia vinte e seis de maio de dois mil e dezassete, remete o processo à reunião da Câmara Municipal para deliberação.-----

**“A Câmara, com fundamento e nos termos constantes da informação da Comissão de Acompanhamento de Processos de Mudanças de Finalidade, Desanexações e Loteamentos, número oitenta e quatro/dois mil e dezassete, designadamente na sua conclusão, deliberou, por unanimidade, deferir o presente pedido de Certidão de Desanexação a [REDACTED] residente na Rua Escultor António Pacheco, [REDACTED] Refojos de Basto, da União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, deste concelho, de um terreno com a área de duzentos e oitenta metros quadrados, sito na Rua de S. Sebastião, Refojos de Basto, da União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela deste concelho de Cabeceiras de Basto”.**-----

**PEDIDO DE CERTIDÃO DE DESTAQUE – [REDACTED]**-----

Presente um requerimento em nome de [REDACTED], residente no lugar da Torre, Freguesia de Pedraça, deste concelho, a requerer uma certidão de desanexação de um terreno com a área de mil e oitocentos metros quadrados, sito no lugar da Travessa das Oliveiras, Freguesia de Pedraça, deste concelho de Cabeceiras de Basto, a desanexar do prédio de sua propriedade, descrito na Conservatória do Registo Predial de Cabeceiras de Basto, sob o número cento e quarenta e um de dezoito de setembro de mil novecentos e noventa e um. A Comissão de Acompanhamento de Processos de Mudança de Finalidade, Desanexações e Loteamentos, através da informação número oitenta e oito/dois mil e dezassete, informa ser de deferir o processo. O Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal, no dia um de junho de dois mil e dezassete, remete o processo à reunião da Câmara Municipal para deliberação.-----

**“A Câmara, com fundamento e nos termos constantes da informação da Comissão de Acompanhamento de Processos de Mudanças de Finalidade, Desanexações e Loteamentos, número oitenta e oito/dois mil e dezassete, designadamente na sua conclusão, deliberou, por unanimidade, deferir o presente pedido de Certidão de Desanexação a [REDACTED] residente no lugar da Torre, Freguesia de Pedraça, deste concelho, de um terreno com a área de mil e oitocentos metros quadrados, sito no lugar da Travessa das Oliveiras, Freguesia de Pedraça, deste concelho de Cabeceiras de Basto”.**-----



## MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

### ASSUNTOS DESPACHADOS AO ABRIGO DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS-----

Presente a relação da Unidade de Planeamento e Obras Particulares, a dar conhecimento dos processos que no período de dezanove de maio a um de junho de dois mil e dezassete, foram despachados ao abrigo da delegação de competências.-----

**“A Câmara tomou conhecimento de que no período de dezanove de maio a um de junho de dois mil e dezassete e de acordo com o teor das informações técnicas insertas nos respetivos processos, foram despachados os assuntos constantes da presente relação”.--**

-----Deferido projeto de alteração ao projeto de drenagem de águas residuais da sua habitação em construção à rede pública que [REDACTED] residente no lugar de Morgade, Arco de Baúlhe, da União de Freguesias de Arco de Baúlhe e Vila Nune, deste concelho, pretende levar a efeito na Rua do Souto, Arco de Baúlhe, da referida União de Freguesias.-----

-----Deferido o projeto de arquitetura para obras de construção de uma edificação destinada a habitação unifamiliar e construção de um muro de vedação que [REDACTED] residente no lugar da Quintã, Outeiro, da União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, concelho de Cabeceiras de Basto, pretende levar a efeito na Rua da Freita, Refojos de Basto, da referida União de Freguesias.-----

-----Deferido o projeto de arquitetura para obras de construção de uma edificação destinada a habitação unifamiliar e construção de um muro de vedação que [REDACTED] residente no Bairro da Freita, Refojos de Basto, da União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, concelho de Cabeceiras de Basto, pretende levar a efeito na Rua da Freita, Refojos de Basto, da referida União de Freguesias.-----

-----Deferido o pedido de licença para abertura de vala para colocação de infraestruturas de telecomunicações que a firma **MEO – Serviços de Comunicações e Multimédia, SA.**, com sede na Avª Fontes Pereira de Melo, [REDACTED] Lisboa, pretende levar a efeito na Rua Dr. Francisco Botelho, Refojos de Basto, da União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, deste concelho.-----

-----Deferido o pedido de licença para de abertura de vala para colocação de cabo elétrico que [REDACTED] com sede no lugar do Esqueiro, Outeiro, da União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, concelho de Cabeceiras de Basto, pretende levar a efeito na Rua Dr. Agostinho Moutinho, Refojos de Basto, da referida União de



## MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

Freguesias.-----

-----Deferido o projeto para obras de construção de uma edificação destinada a garagem e arrumos de apoio a habitação bifamiliar que [REDACTED] residente na Rua da Cerca Nova, [REDACTED] Arco de Baúlhe, da União de Freguesias de Arco de Baúlhe e Vila Nune, concelho de Cabeceiras de Basto, pretende levar a efeito na Rua da Cerca Nova, da referida União de Freguesias.-----

-----Deferido o projeto para obras de construção de uma edificação destinada a indústria e construção de um muro de vedação que [REDACTED], com sede no lugar do Pinheiro, Refojos de Basto, da União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, concelho de Cabeceiras de Basto, pretende levar a efeito no lote número dez do alvará de loteamento número cinco/dois mil e onze, situado no lugar da Ranha, freguesia de Abadim.-----

-----Indeferido o projeto para obras de construção de uma edificação destinada a armazém de produtos agrícolas que [REDACTED] residente na Rua de Petimão, Alvite, da União de Freguesias de Alvite e Passos, deste concelho, pretende levar a efeito na Rua da Balouta, [REDACTED] Alvite, da referida União de Freguesias.-----

-----Deferido o projeto de arquitetura para obras de recuperação e remodelação de grande parte dos anexos agrícolas da Casa de Pielas para adaptação a Turismo Rural que [REDACTED] [REDACTED] residente na Rua José Frederico Laranjo, [REDACTED] [REDACTED] Sra. da Hora, pretende levar a efeito no lugar de Pielas, Painzela, da União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, deste concelho.-----

E, nada mais havendo a tratar, quando eram onze horas e trinta e cinco minutos, o Exmo. Senhor Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião. -----

-----E para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata que eu *Flávia de Fátima da Silva Oliveira* Chefe de Divisão da Divisão de Administração Geral e Atendimento, subscrevi. -----